



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 025 DE 2021

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara Municipal – Lívia
Martins Baldo Nini.**

Afonso Lopes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 473/2021.

RESOLVE conceder férias à funcionária **Lívia Martins Baldo Nini**, ocupante do cargo de Advogada, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 18 de abril de 2019 a 17 de abril de 2020, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976;

O gozo obrigatório de férias será no período de **17 de março a 05 de abril de 2021**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de março de 2021.


AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral